



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 107/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 44/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 34/2018 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial **Aquisição de ar condicionado para instalação no Centro Municipal de Educação Infantil, Pequeno Príncipe CMEI, (a aquisição dos aparelhos incluem a devida instalação), Deste Município de Esperança nova, a favor da empresa:**

VENCEDOR	VALOR R\$
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 27.821.705/0001-26	R\$ 17.722,00 (dezesete mil e setecentos e vinte e dois reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez

Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

